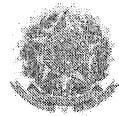


**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.001788/2017-91
CONTRATO Nº 05/2017
ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ –
IFPR E BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.116.873/0001-39, estabelecido a Rua Marechal Humberti de Alencar Castelo Branco, nº 431, Curitiba-PR, CEP 82530-020, representado pelo seu Representante Legal, Senhor **GESLER ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.557.632/SSP-PR e CPF nº 307.619.139-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003832/2016-17, decorrente do Pregão Eletrônico – SRP nº 17/2016- IFPR, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

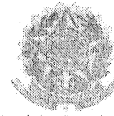
1. O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2018, a vigência do contrato original, que tem como objeto a prestação de serviços de Desinsetização, Desratização, Controle de Pombos e Limpeza de Caixa D'Água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI'S e material de consumo adequado, para atender as necessidades da unidade **Educação à Distância**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. Para o novo período de vigência, o valor estimado total deste contrato permanecerá em R\$ 1.774,40 (Um mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

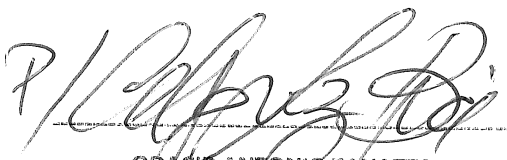
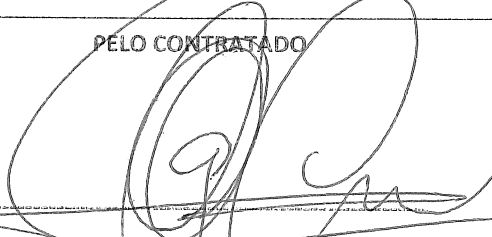
1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.



CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 22 de março de 2018.

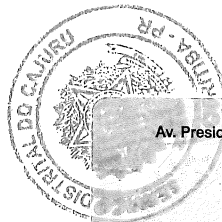
PELO CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	 GESLER ALVES DE OLIVEIRA Representante Legal BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA

No exercício da Reitoria
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17

TESTEMUNHAS

1. Bruno R. de Lima
Nome: BRUNO RUTHES DE LIMA
CPF: 043.625.289-97

2. Gesler Alves de Oliveira
Nome: GESLER ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 033800359-20



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo: FGGKC.E4uLY.Zd7D7 - kJ7bq.nFoU2
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GESLER EVANDRO
PICASKI DE OLIVEIRA do que dou fé, Em test.º _____ da Verdade

Curitiba, 03 de abril de 2018

Cristina Rodriguez Flores
Cristina Rodriguez Flores

00250657(001-000845262)

e-mail: cartoriocajuru@uoi.com.br